



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0281/2016, de 01 de Junho de 2016

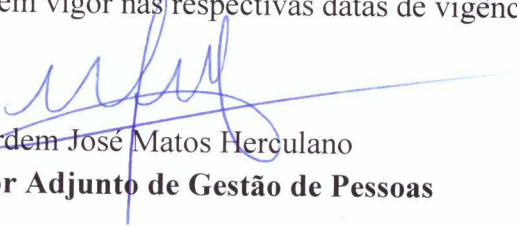
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Alex Andrade**, Matrícula SIAPE n.º 2027724, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 21 de Maio de 2016;
- II. Fernanda Maria de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 2029433, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 29 de Maio de 2016;
- III. Pablo Richell de Oliveira Dias**, Matrícula SIAPE n.º 2027780, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 21 de Maio de 2016;
- IV. Rafael da Silva Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 2027698, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 20 de Maio de 2016;

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas